PREFE	TURA MUNICIPAL	DE	BACABAL-MA
FIs. n.º	664		

Proc. n.º <u>200201/2025</u>
Rubrica: _____

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BACABAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, neste ato representada pelo Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no Decreto Municipal n.º 966/2024. de 20 de dezembro de 2024, e visando atender à demanda da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Município de Bacabal/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2025-SRP, convoca a empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 14.679.124/0001-50, com sede na Rua General Artur Carvalho, n.º 200, Santa Rosa, CEP: 65.068-425, São Luís/MA, e-mail: globalcomercio2024@gmail.com, telefone: (98) 9 8155-7324, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. MILSON ROCHA REIS, inscrito no CPF n. 398.153.662-20 e portador da C. I. n.º 027780072004-3 SSP/MA, para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PRECOS, referente ao Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2025-SRP.

O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (de segunda a sexta-feira), no horário das 08h00min às 18h00min, ou proceder à assinatura eletrônica da referida Ata, mediante utilização de certificado digital padrão ICP-Brasil.

Cumpre-nos informar que o não atendimento injustificado à presente convocação acarretará as sanções previstas na legislação aplicável.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos com elevada consideração.

Bacabal/MA, 07 de julho de 2025.

ALAN AMORIM NASCIMENTO:86702653 Assinado de forma digital por ALAN AMORIM

NASCIMENTO:86702653387

387 ALAN AMORIM NASCIMENTO Dados: 2025.07.07.09:50:41 -03'00'

Gerenciador da ARP GERENCIADOR

RECEBI EM,	/	_/ 2025
------------	---	---------

MILSON ROCHA Assinado de forma digital por MILSON ROCHA REIS:3981536622 REIS:39815366220 Dados: 2025.07.07 15:22:23 -03'00'

GLOBAL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ n.º 14.679.124/0001-50

PRE	F	EITURA	MUNICIPAL	DE	BACABAL-MA
Fle	n		665		

Proc. n.º <u>200201/2025</u> Rubrica: _______

ATA DA REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2520020101/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2025-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 200201/2025

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BACABAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, neste ato representada pelo Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos do Decreto Municipal n.º 966/2024, de 20 de dezembro de 2024, e visando atender às demandas das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2025-SRP, para REGISTRO DE PREÇOS, bem como a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da empresa signatária vencedora abaixo identificada, conforme a ordem de classificação obtida, observadas as condições estabelecidas no edital de licitação e nas disposições constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

As partes se obrigam às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, Decreto Municipal n.º 683, de 23 de novembro de 2020, Lei Complementar n.º 123/2006 e a Lei Municipal n.º 1.384/2019.

RESOLVE

Registrar os preços relativos ao fornecimento proposto pela empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 14.679.124/0001-50, com sede na Rua General Artur Carvalho, n.º 200, Santa Rosa, CEP: 65.068-425, São Luís/MA, email: globalcomercio2024@gmail.com, telefone: (98) 9 8155-7324, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. MILSON ROCHA REIS, inscrito no CPF n. 398.153.662-20 e portador da C. I. n.º 027780072004-3 SSP/MA, nas quantidades estimadas e conforme a classificação por item alcançada na fase de lances.

O fornecimento observará rigorosamente as condições previstas no instrumento convocatório e nas cláusulas da presente Ata de Registro de Preços, ficando as partes sujeitas às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, Decreto Municipal n.º 683, de 23 de novembro de 2020, Lei Complementar n.º 123/2006 e a Lei Municipal n.º 1.384/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, adotando-se o critério de julgamento por MENOR PREÇO (POR ITEM), tendo por objeto o

PREFEITU	RA MUNICIPA	L DE BAC	ABAL-MA
Fig. n º	666		



Fis. n.º	666	
Proc. n.º 2	00201/2025	
Rubrica:	12	

Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, conforme especificações constantes no ANEXO II do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2025-SRP, que integra a presente Ata para todos os fins, juntamente com a proposta de preços e a documentação apresentada pela empresa licitante classificada em primeiro lugar, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 200201/2025;

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, tampouco nas quantidades estimadas constantes no ANEXO II, cabendo aos órgãos participantes e/ou solicitantes a realização das aquisições de acordo com suas necessidades e disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, a contar do 1º dia útil subsequente à publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;
 - 2.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual devendo observar, no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 2.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 95 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
 - 2.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 2.2 deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 2.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024 e artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 2.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:
 - 2.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
 - 2.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:



Fls. n.º <u>667</u>

Proc. n.º 200201/2025

Rubrica:

- 2.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;
- 2.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 2.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 2.5. O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de Cadastro de Reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata;
- 2.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original;
- 2.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 2.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
 - 2.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no cancelamento do Registro de Preços.
- 2.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 2.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
 - 2.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 2.10. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços;
- 2.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, priorizando aqueles que desejaram fazer parte do cadastro de reserva e posteriormente, os demais, obedecendo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado;

REFEITURA	MUNICIPAL	DE	BACABAL-MA
· 0	668		

Proc. n.º 200201/2025

Rubrica: ____

- 2.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observado o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
 - 2.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 2.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhores condições.
- 2.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nomeado através da Secretaria Municipal de Administração, conforme preceitua o artigo 120º do Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO, ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

- 4.1. Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no ANEXO desta Ata de Registro de Preços;
- 4.2. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação financeira inicial deste instrumento;
- 4.3. Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;
- 4.4. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado;
- 4.5. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;



Fis. n.º 669

Proc. n.º 200201/2025

Rubrica:

- 4.5.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou, sendo previsíveis, de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 4.5.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 4.5.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
 - 4.5.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - **4.5.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado;
 - 5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;
 - 5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado;
 - **5.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa;
 - 5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso;



Fis. n.º <u>6'70</u>

Proc. n.º <u>200201/2025</u>

Rubrica: <u>(</u>

- 5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas;
- 5.2.2. Não hipótese de não comprovação de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e na legislação aplicável;
- 5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 2.7;
- 5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;
- 5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;
- 5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DOS LOCAIS E PRAZOS

- 6.1. A CONTRATADA ficará obrigada a realizar o fornecimento, em conformidade com a Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente emitida pelo Órgão Contratante.
- 6.2. O prazo para o fornecimento deverá ser de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente, e os demais prazos observarão o disposto no Termo de Referência (ANEXO II) do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços;
- 7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:



Fis. n.° 672

Proc. n.° 200201/2025

Rubrica: 672

- 7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento;
- 7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no artigo 111 do Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024;
- 7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados;
- 7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observar as condições nela estabelecidas e optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens;
- 7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:
 - **8.1.1.** O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;
 - 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - **8.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024;
 - 8.1.4. O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
 - 8.1.5. Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente decorrente deste registro;

Proc. n.º <u>200201/2025</u>

8.1.6. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;

- 8.1.7. Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.
- 8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa;
- 8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação;
- 8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - 8.4.1. Por razão de interesse público;
 - 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - **8.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornarse superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024.
- 8.5. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;
- **8.6.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;
 - **9.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 9.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, hipótese em que caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;



D	
Proc. n.º <u>200201/2025</u>	
Rubrica:	

9.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada, no processo, a vantagem na utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.
 - 10.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade na prestação de serviço público;
 - 10.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021; e
 - 10.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 10.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - 10.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 10.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 10.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 10.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da Ata de Registro de Preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 10.1.
- 10.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e os participantes.
- 10.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, o dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os



Fls. n.º	694	
Proc. n.º	200201/2025	

Rubrica: (A

participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços;

- 10.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 10.7.
- 10.9. A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 10.7, desde que destinada à execução descentralizada de programa ou projeto de âmbito federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 10.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. O Órgão Gerenciador fará publicar a presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de Termos Aditivos ou Apostilamentos à presente Ata de Registro de Preços ARP, conforme o caso;
- 12.2. Integram esta Ata o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2025-SRP, e seus anexos e as propostas das empresas registradas;
- 12.3. Poderão ocorrer modificações no fornecimento, caso em que a CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA;
- 12.4. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade;
- 12.5. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, Decreto Municipal n.º 683, de 23 de novembro de 2020, Lei Complementar n.º 123/2006 e a Lei Municipal n.º 1.384/2019;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CADASTRO RESERVA

13.1. Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPA	L DE BACABAL-MA
---------------------	-----------------

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 07 de julho de 2025.

ALAN AMORIM NASCIMENTO:8670265338

Assinado de forma digital por ALAN

AMORIM

7

NASCIMENTO:86702653387

ALAN AMORIM NASCIMENTO Dados: 2025.07.07.09:51:04-03'00'

Gerenciador da ARP Responsável Legal pela GERENCIADOR

MILSON ROCHA REIS:39815366220 Dados: 2025.07.07 15:22:41

Assinado de forma digital por MILSON ROCHA

REIS:39815366220

GLOBAL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ n.º 14.679.124/0001-50

MILSON ROCHA REIS

CPF n.º 398.153.662-20 C. I. n.º 027780072004-3 SSP/MA

Proprietário

Responsável Legal pela DETENTORA



ANEXO I – RELAÇÃO DO OBJETO

REF .:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2520020101/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2025-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 200201/2025 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 2520020101/2025, celebrada entre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos do Decreto Municipal n.º 966/2024, de 20 de dezembro de 2024, para atender a demanda da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Município de Bacabal e a empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA, que teve seu preço registrado em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2025-SRP.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA

QUADRO 1 – EMPRESA DETENTORA

GLOBAL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ n.º 14.679.124/0001-50

Informações: Rua General Artur Carvalho, n.º 200, Santa Rosa, CEP: 65.068-425, São Luís/MA, e-mail: globalcomercio2024@gmail.com, telefone: (98) 9 8155-7324

QUADRO 2 – OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	ОВЈЕТО	DESCRIÇÃO AMPLA CON		QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	APARELHO AR- CONDICIONADO 9.000 BTU'S	APARELHO AR- CONDICIONADO 9.000 BTU'S, (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	98	Unidade	R\$ 1.865,00	R\$ 182.770,00
2	APARELHO AR- CONDICIONADO 12.000 BTU 'S	APARELHO AR- CONDICIONADO 12.000 BTU 'S, (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	83	Unidade	R\$ 2.395,00	R\$ 198.785,00
3	APARELHO AR- CONDICIONADO 18.000 BTU 'S	APARELHO AR- CONDICIONADO 18.000 BTU 'S, (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	45	Unidade	R\$ 3.330,00	R\$ 149.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fis. n.º 677
Proc. n.º 200201/2025
Rubrica:

								
4	APARELHO AR- CONDICIONADO 24.000 BTU 'S	APARELHO AR- CONDICIONADO 24.000 BTU 'S, (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	12	Unidade	R\$ 4.120,00	R\$	49.440,00
5	APARELHO AR- CONDICIONADO 36.000 BTU 'S	APARELHO AR- CONDICIONADO 36.000 BTU 'S, (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	8	Unidade	R\$ 7.790,00	R\$	62.320,00
6	APARELHO AR- CONDICIONADO 60.000 BTU 'S	APARELHO AR- CONDICIONADO 60.000 BTU 'S, (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. FREEZER HORIZONTAL 300	Carrier	6	Unidade	R\$ 9.075,00	R\$	54.450,00
7	FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS	LITROS, 01 tampa 220v, Potência (W): 140, dupla função freezer conservador, fechado com chave auto expulsiva, dreno de gelo frontal, na cor branca. FREEZER HORIZONTAL 420	Midea	23	Unidade	R\$ 2.595,00	R\$	59.685,00
8	FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS	LITROS, 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a, Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade	Esmaltec	30	Unidade	R\$ 3.795,00	R\$	113.850,00
9	FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS	total (litros) 140 L. FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS, 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento.	Consul	23	Unidade	R\$ 4.295,00	RS	98.785,00

congelamento

(kg/24h),

Gás



PREFEITURA	MUNICIPAL	. DE BACABAL-MA

Fls. n.º 678

Proc. n.º 200201/2025

Rubrica: ___

								
10	BEBEDOURO DE COLUNA TIPO GARRAFÃO	refrigerante: R600a , Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L. BEBEDOURO DE COLUNA TIPO GARRAFÃO, de 20 litros, em formato de torre ou coluna, portátil, sem conexão com a rede hidráulica, com compartimentos para água gelada e normal, com regulagem de temperatura, voltagem 220 V. Deve estar de acordo com a NBR 13972 (ABNT) e NR 24. BEBEDOURO INDUSTRIAL EM	Esmaltec	225	Unidade	R\$ 705,00	R\$	158.625,00
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS	AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS, torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 de 50 L com capacidade mínima para 100 pessoas/hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. BEBEDOURO INDUSTRIAL EM	Modelo Moveis	90	Unidade	R\$ 2.595,00	R\$	233.550,00
12	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS	AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS, torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 de 100 L com capacidade mínima para 300 pessoas/ hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Modelo Moveis	23	Unidade	R\$ 3.495,00	R\$	80.385,00
13	GELADEIRA 240 LITROS	GELADEIRA 240 LITROS, 1 porta, capacidade 240L, na cor branca, frost free.	Eletrolux	75	Unidade	R\$ 2.195,00	R\$	164.625,00
14	GELADEIRA 342 LITROS	GELADEIRA 342 LITROS, 1 porta, capacidade 342L, na corbranca, frost free.	Consul	19	Unidade	R\$ 2.688,00	R\$	51.072,00
15	TELEVISOR 50 POLEGADAS	TELEVISOR 50 POLEGADAS, com tecnologia de iluminação LED, com painel resolução Full HD mínima de 1.920x1.080 linhas (2.073.600 pixels), Tensão alimentação: bivolt automático ou 220; mínimo de entrada: a) 1 USB compatível com JPEG e Vídeos; b) 2 entradas de HDMI; c) 1 adaptador para HDMI, Display Port, para conectar ao computador. Para recepção CATV/UHF (TV Digital) em no mínimo 100 canais; Conversor digital integrado; Idioma do menu em português; Autofalante interno, estéreo com no mínimo 10 RMS de potência: Sistema de cor	Samsung	23	Unidade	R\$ 1.835,00	R\$	42.205,00

R. 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA CEP 65700-000 - Tel.: (99) 3621-0533 https://www.bacabal.ma.gov.br

RMS de potência; Sistema de cor



PREFEITURA	MUNICIPAL DE	BACABAL-MA

Fls. n.º <u>679</u>

Proc. n.º 200201/2025

Rubrica: _/9

automático; Deve ser acompanhado
de manuais de instalação e operação
em português brasileiro (formato
impresso ou CD-ROM); Controle
remoto sem fio, com pilhas; Deve ser
acompanhado de cabo de energia
para ligação do equipamento; Taxa
de atualização mínima de 60 Hz;
Selo Procel Categoria A. Garantia
mínima de 12 meses.
VENTILADOR DE PAREDE DE

VENTILADOR 16 DE PAREDE DE 60CM 60CM, 220v, Número de pás da hélice de no mínimo 3, Frequência 60Hz, Potência nominal do motor 160 - 200W, grade de polipropileno, protetor térmico silencioso

FOGÃO A GÁS 4 BOCAS, de uso doméstico, cor branco, pés altos para facilitar a limpeza do piso, tampa de vidro, grade para panelas em arame arredondado, espaçamento igual entre os queimadores, grades e capas dos queimadores removíveis para

dos queimadores removíveis para facilitar a limpeza, mesa do fogão selada em aço inox, painel mecânico, injetor de gás horizontal e acendimento automático. Forno com válvula de segurança, prateleira deslizante, autolimpante, vidro duplo na porta e iluminação central.

RESERVADOS PARA ME/EPP AR-

AR-

Gree

15

APARELHO AR-18 CONDICIONADO 9.000 BTU'S

FOGÃO A GÁS 4

BOCAS

17

19

CONDICIONADO 9.000 BTU'S, (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.

APARELHO

APARELHO

consumo de energia.

APARELHO AR-CONDICIONADO 12.000 BTU 'S CONDICIONADO 12.000 BTU 'S, (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em

APARELHO AR-CONDICIONADO 18.000 BTU 'S, (condensador e evaporador) Inverter

APARELHO AR-20 CONDICIONADO 18.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.

APARELHO AR-CONDICIONADO 24.000 BTU 'S CONDICIO

APARELHO AR-CONDICIONADO 24.000 BTU 'S, (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. Ventisol 525 Unidade R\$ 267,00 R\$ 140.175,00

Atlas 75 Unidade R\$ 795,00 R\$ 59.625,00

Gree 32 Unidade R\$ 1.865,00 R\$ 59.680,00

Gree 27 Unidade R\$ 2.395,00 R\$ 64.665,00

Unidade R\$ 3.330,00 R\$ 49.950,00

Gree 3 Unidade R\$ 4.120,00 R\$ 12.360,00



Fis. n.º 680

Proc. n.º <u>200201/2025</u>

Rubrica: _________

					1746	Dilou		
22	APARELHO AR- CONDICIONADO 36.000 BTU 'S	APARELHO AR- CONDICIONADO 36.000 BTU 'S, (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	2	Unidade	R\$ 7.790,00	R\$	15.580,00
23	APARELHO AR- CONDICIONADO 60.000 BTU 'S	APARELHO AR- CONDICIONADO 60.000 BTU 'S, (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Саггіег	2	Unidade	R\$ 9.075,00	R\$	18.150,00
24	FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS	FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS, 01 tampa 220v, Potência (W): 140, dupla função freezer conservador, fechado com chave auto expulsiva, dreno de gelo frontal, na cor branca.	Midea	7	Unidade	R\$ 2.595,00	R\$	18.165,00
25	FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS	FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS, 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a , Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros) 140 l	Esmaltec	10	Unidade	R\$ 3.795,00	R\$	37.950,00
26	FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS	total (litros)140 L. FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS, 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a , Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L.	Consul	7	Unidade	R\$ 4.295,00	R\$	30.065,00
27	BEBEDOURO DE COLUNA TIPO GARRAFÃO		Esmaltec	75	Unidade	R\$ 705,00	R\$	52.875,00



PREFEITU	RA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fis. n.º	681

Proc. n.º 200201/2029 Rubrica:

R\$ 2.595,00

	BEBEDOURO
28	INDUSTRIAL EM
20	AÇO INOX COM
	02 TODNEIDAS

220 V. Deve estar de acordo com a
NBR 13972 (ABNT) e NR 24.
BEBEDOURO INDUSTRIAL EM
AÇO INOX COM 02
TORNEIRAS, torneiras com filtro
de carvão ativado revestimento
interno em aço inox, revestimento
externo em aço inox 430 escovado e
interno em aço inox 304 - serpentinas
em aço inox 304 de 50 L com
capacidade mínima para 100
pessoas/hora. COM
CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.
BEBEDOURO INDUSTRIAL EM

portátil, sem conexão com a rede hidráulica, com compartimentos para água gelada e normal, com regulagem de temperatura, voltagem

capacidade	minima	para	100
pessoas/hora			COM
CERTIFICA	ÇÃO DO	INMET	RO.
BEBEDOU I	RO INDU	STRIAL	EM
AÇO IN	XON	COM	03
TORNEIRA	S, tornei	ras com	filtro
de carvão			
interno em	aço inox,	revestir	nento
externo em a	co inox 4	30 escov	ado e
interno em aq			
em aço ino			
capacidade			
	hora.		

Modelo Moveis	7

Modelo

Moveis

30

Unidade

Unidade

Unidade

R\$ 3.495,00 R\$ 24.465,00

R\$

77.850,00

GELADEIRA 240

29

30

BEBEDOURO

INDUSTRIAL EM

AÇO INOX COM

03 TORNEIRAS

LITROS

GELADEIRA 240 LITROS, 1 porta, capacidade 240L, na cor Eletrolux

hora. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.

branca, frost free.

25 Unidade R\$ 2.195,00 R\$ 54.875,00

R\$ 1.835,00

R\$

12.845,00

GELADEIRA 342 31 **LITROS**

GELADEIRA 342 LITROS, 1

porta, capacidade 342L, na cor branca, frost free. TELEVISOR 50 POLEGADAS, com tecnologia de iluminação LED, com painel resolução Full HD

mínima de 1.920x1.080 linhas (2.073.600 pixels), Tensão alimentação: bivolt automático ou 220: mínimo de entrada: a) 1 USB compativel com JPEG e Vídeos; b) 2 entradas de HDMI; c) i adaptador

para HDMI, Display Port, para conectar ao computador. Para recepção CATV/UHF (TV Digital) Samsung em no mínimo 100 canais; Conversor digital integrado; Idioma do menu em português; Autofalante interno, estéreo com no mínimo 10 RMS de potência; Sistema de cor automático; Deve ser acompanhado de manuais de instalação e operação em português brasileiro (formato impresso ou CD-ROM); Controle

remoto sem fio, com pilhas; Deve ser acompanhado de cabo de energia

Unidade R\$ 2.688,00 R\$ Consul 16.128,00

TELEVISOR 50 32 **POLEGADAS**



682

R\$ 267,00

R\$ 795,00

R\$

Proc. n.º 200201/2025

Rubrica:

para ligação do equipamento; Taxa de atualização mínima de 60 Hz; Selo Procel Categoria A. Garantia mínima de 12 meses.

VENTILADOR DE PAREDE DE

VENTILADOR 33 **DE PAREDE DE** 60CM

FOGÃO A GÁS 4

BOCAS

34

60CM, 220v, Número de pás da hélice de no mínimo 3, Frequência 60Hz, Potência nominal do motor 160 - 200W, grade de polipropileno, protetor térmico silencioso

FOGÃO A GÁS 4 BOCAS, de uso doméstico, cor branco, pés altos para facilitar a limpeza do piso, tampa de vidro, grade para panelas em arame arredondado, espaçamento igual entre os queimadores, grades e capas

dos queimadores removíveis para facilitar a limpeza, mesa do fogão selada em aço inox, painel mecânico, injetor de gás horizontal e acendimento automático. Forno com válvula de segurança, prateleira deslizante, autolimpante, vidro duplo na porta e iluminação central.

EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

FRIGOBAR 79 35 **LITROS**

FRIGOBAR 79 LITROS, branco, 220v.

Eletrolux 50

Ventisol

Atlas

175

25

Unidade

Unidade

Unidade R\$ 1.075,00

53.750,00

46.725,00

19.875,00

VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)

R\$ 2.566.150,00

dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta reais

Bacabal/MA, 07 de julho de 2025.

ALAN AMORIM

Assinado de forma digital por

NASCIMENTO:86702653

ALAN AMORIM NASCIMENTO:86702653387

387

Dados: 2025.07.07 09:51:21 -03'00' **ALAN AMORIM NASCIMENTO**

Gerenciador da ARP

Responsável Legal pela GERENCIADOR

MILSON ROCHA

Assinado de forma digital por MILSON ROCHA REIS:39815366220

REIS:39815366220 Dados: 2025.07.07 15:22:59 -03'00'

GLOBAL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ n.º 14.679.124/0001-50

MILSON ROCHA REIS

CPF n.º 398.153.662-20 C. I. n.º 027780072004-3 SSP/MA

Proprietário

Responsável Legal pela DETENTORA



Fis. n.º <u>685</u>

Proc. n.º 200201/2025

Rubrica: ____

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2520020101/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2025-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 200201/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BACABAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, neste ato representada pelo Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme Decreto Municipal n.º 966/2024, de 20 de dezembro de 2024, para atender à demanda da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Município de Bacabal, e a empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 14.679.124/0001-50, com sede na Rua General Artur Carvalho, n.º 200, Santa Rosa, CEP: 65.068-425, São Luís/MA, e-mail: globalcomercio2024@gmail.com, telefone: (98) 9 8155-7324, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. MILSON ROCHA REIS, inscrito no CPF n. 398.153.662-20 e portador da C. I. n.º 027780072004-3 SSP/MA, que teve seu preço registrado em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2025-SRP.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 – EMPRESA DETENTORA

GLOBAL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ n.º 14.679.124/0001-50

Informações: Rua General Artur Carvalho, n.º 200, Santa Rosa, CEP: 65.068-425, São Luís/MA, e-mail: globalcomercio2024@gmail.com, telefone: (98) 9 8155-7324

QUADRO 2 – OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	ОВЈЕТО	DESCRIÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
1	APARELHO AR- CONDICIONADO 9.000 BTU'S	APARELHO AR-CONDICIONADO 9.000 BTU'S, (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	98	Unidade	R\$ 1.865,00
2	APARELHO AR- CONDICIONADO 12.000 BTU 'S	APARELHO AR-CONDICIONADO 12.000 BTU 'S, (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	83	Unidade	R\$ 2.395,00
3	APARELHO AR- CONDICIONADO 18.000 BTU 'S	APARELHO AR-CONDICIONADO 18.000 BTU 'S, (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	45	Unidade	R\$ 3.330,00
4	APARELHO AR- CONDICIONADO 24.000 BTU 'S	APARELHO AR-CONDICIONADO 24.000 BTU 'S, (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	12	Unidade	R\$ 4.120,00



				Proc. n.º	200201/2025	
				Rubrica:	colo	
	APARELHO AR-	APARELHO AR-CONDICIONADO 36,000 BTU			10.0	
5	CONDICIONADO	'S, (condensador e evaporador) Inverter, alimentação	0	•		
,	36.000 BTU 'S	220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A	Gree	8	Unidade	R\$ 7.790,00
	30.000 BTC 3	em consumo de energia.				
	APARELHO AR-	APARELHO AR-CONDICIONADO 60.000 BTU				
6	CONDICIONADO	'S, (condensador e evaporador) Inverter, alimentação	<u> </u>	,		5000
v	60.000 BTU 'S	220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A	Carrier	6	Unidade	R\$ 9.075,00
	00,000 010 5	em consumo de energia.		35.390		
	FREEZER	FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS, 01				
7	HORIZONTAL 300	tampa 220v, Potência (W): 140, dupla função freezer	Midea	72	11-14-4-	De 2 605:00
•	LITROS	conservador, fechado com chave auto expulsiva,	wituea	23	Unidade	R\$ 2.595,00
	U	dreno de gelo frontal, na cor branca.				
		FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS, 02				
		tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de				
		temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto				
		aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C,				
	FREEZER	Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança,				
8	HORIZONTAL 420	Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete	Esmaltec	30	Unidade	R\$ 3.795,00
	LITROS	externo em aço galvanizado com pintura branca,	Limitec	30	Officado	K\$ 3.793,00
		Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60,				
		Retenção de temperatura mínima (horas): 18,				
		Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás				
		refrigerante: R600a, Tensão nominal (V): 127/220,				
		Capacidade total (litros)140 L.				
		FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS, 02				
		tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de				
		temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto				
		aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C,				
	FREEZER	Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete				
9	HORIZONTAL 534	externo em aço galvanizado, Gaoinete externo em aço galvanizado com pintura branca,	Consul	23	Unidade	R\$ 4.295,00
	LITROS	Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60,				·
		Retenção de temperatura mínima (horas): 18,				
		Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás				
		refrigerante: R600a, Tensão nominal (V): 127/220,				
		Capacidade total (litros)140 L.				
		BEBEDOURO DE COLUNA TIPO				
	DEDED 01:00 0 0	GARRAFÃO, de 20 litros, em formato de torre ou				
	BEBEDOURO DE	coluna, portátil, sem conexão com a rede hidráulica,				
, "Y	COLUNA TIPO	com compartimentos para água gelada e normal, com	Esmaltec	225	Unidade	R\$ 705,00
	GARRAFÃO	regulagem de temperatura, voltagem 220 V. Deve				
		estar de acordo com a NBR 13972 (ABNT) e NR 24.				
		BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX				
		COM 02 TORNEIRAS, torneiras com filtro de				
	BEBEDOURO	carvão ativado revestimento interno em aço inox,				
11	INDUSTRIAL EM	revestimento externo em aço inox 430 escovado e	Modelo	00		
11	AÇO INOX COM 02	interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox	Moveis	90	Unidade	R\$ 2.595,00
	TORNEIRAS	304 de 50 L com capacidade mínima para 100				
		pessoas/hora. COM CERTIFICAÇÃO DO				
		INMETRO.				
	MDD 00000	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX				
	BEBEDOURO	COM 03 TORNEIRAS, torneiras com filtro de				
12	INDUSTRIAL EM	carvão ativado revestimento interno em aço inox,	Modelo	23	Unidade	R\$ 3.495,00
	AÇO INOX COM 03	revestimento externo em aço inox 430 espoyado e	Moveis	43	Unidade	1V9 J.47J,UU
	TORNEIRAS	interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox				
		304 de 100 L com capacidade mínima para 300				
		1 <i>1</i> /				



s.n.º 685

Proc. n.º 200201/2025

Rubrica: __

				19 jin 3 🗆	<u> </u>	
		pessoas/ hora. COM CERTIFICAÇÃO DO	اق د در د در			
13	GELADEIRA 240 LITROS	INMETRO. GELADEIRA 240 LITROS, 1 porta, capacidade 240L, na cor branca, frost free.	Eletrolux	75	Unidade	R\$ 2.195,00
14	GELADEIRA 342 LITROS	GELADEIRA 342 LITROS, 1 porta, capacidade 342L, na cor branca, frost free.	Consul	19	Unidade	R\$ 2.688,00
		TELEVISOR 50 POLEGADAS, com tecnologia de	7.70		take graph of the	and the state of
		iluminação LED, com painel resolução Full HD			* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
		mínima de 1.920x1.080 linhas (2.073.600 pixels),			2.2	
		Tensão alimentação: bivolt automático ou 220;				
		mínimo de entrada: a) I USB compatível com JPEG				
		e Vídeos; b) 2 entradas de HDMI; c) 1 adaptador para HDMI, Display Port, para conectar ao computador.				
		Para recepção CATV/UHF (TV Digital) em no				
	TELEVISOR 50	mínimo 100 canais; Conversor digital integrado;				
15	POLEGADAS	Idioma do menu em português; Autofalante interno,	Samsung	23	Unidade	R\$ 1.835,00
		estéreo com no mínimo 10 RMS de potência; Sistema				
		de cor automático; Deve ser acompanhado de				
		manuais de instalação e operação em português				
		brasileiro (formato impresso ou CD-ROM); Controle remoto sem fio, com pilhas; Deve ser acompanhado				
		de cabo de energia para ligação do equipamento; Taxa				
		de atualização mínima de 60 Hz; Selo Procel				
		Categoria A. Garantia mínima de 12 meses.				
		VENTILADOR DE PAREDE DE 60CM, 220v,				
16	VENTILADOR DE	Número de pás da hélice de no mínimo 3, Frequência	Ventisol	525	Unidade	R\$ 267,00
	PAREDE DE 60CM	60Hz, Potência nominal do motor 160 - 200W, grade			011.2000	207,00
		de polipropileno, protetor térmico silencioso FOGÃO A GÁS 4 BOCAS, de uso doméstico, cor				
		branco, pés altos para facilitar a limpeza do piso,				
		tampa de vidro, grade para panelas em arame				
		arredondado, espaçamento igual entre os				
	FOGÃO A GÁS 4	queimadores, grades e capas dos queimadores				
17	BOCAS	removíveis para facilitar a limpeza, mesa do fogão	Atlas	75	Unidade	R\$ 795,00
		selada em aço inox, painel mecânico, injetor de gás horizontal e acendimento automático. Forno com				
		válvula de segurança, prateleira deslizante,				
		autolimpante, vidro duplo na porta e iluminação				
		central.				
		RESERVADOS PARA ME/EPP				
	APARELHO AR-	APARELHO AR-CONDICIONADO 9.000				
18	CONDICIONADO	BTU'S, (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A	Gree	32	Unidade	R\$ 1.865,00
	9.000 BTU'S	em consumo de energia.				
	ADADELIIO AD	APARELHO AR-CONDICIONADO 12.000 BTU				
19	APARELHO AR- CONDICIONADO	'S, (condensador e evaporador) Inverter, alimentação	Conn	27	11-14-4-	D# 0 205 00
17	12.000 BTU 'S	220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A	Gree	27	Unidade	R\$ 2.395,00
	12.000 510 5	em consumo de energia.				
	APARELHO AR-	APARELHO AR-CONDICIONADO 18.000 BTU 'S, (condensador e evaporador) Inverter, alimentação				
20	CONDICIONADO	220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A	Gree	15	Unidade	R\$ 3.330,00
	18.000 BTU 'S	em consumo de energia.				
	APARELHO AR-	APARELHO AR-CONDICIONADO 24.000 BTU				
21	CONDICIONADO	S, (condensador e evaporador) Inverter, alimentação	Gree	3	Unidade	R\$ 4.120,00
	24.000 BTU 'S	220 Volts, tipo split, com controle remoto Classe A			JIIIGGG	14 7,120,00
		em consumo de energia.				
		/ M				



Fis. n.º ___ 6'86'

Proc. n.º 200201/2025

Rubrica:

				24 - 26 - 1		
22	APARELHO AR- CONDICIONADO 36.000 BTU 'S	APARELHO AR-CONDICIONADO 36.000 BTU 'S, (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	2	Unidade	R\$ 7.790,00
23	APARELHO AR- CONDICIONADO 60.000 BTU 'S	APARELHO AR-CONDICIONADO 60.000 BTU 'S, (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Carrier	2	Unidade	R\$ 9.075,00
24	FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS	FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS, 01 tampa 220v, Potência (W): 140, dupla função freezer conservador, fechado com chave auto expulsiva, dreno de gelo frontal, na cor branca.	Midea	7	Unidade	R\$ 2.595,00
25	FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS	FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS, 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a, Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L.	Esmaltec	10	Unidade	R\$ 3.795,00
26	FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS	FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS, 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a, Tensão nominal (V): 127/220,	Consul	7	Unidade	R\$ 4.295,00
	BEBEDOURO DE COLUNA TIPO GARRAFÃO	Capacidade total (litros)140 L. BEBEDOURO DE COLUNA TIPO GARRAFÃO, de 20 litros, em formato de torre ou coluna, portátil, sem conexão com a rede hidráulica, com compartimentos para água gelada e normal, com regulagem de temperatura, voltagem 220 V. Deve estar de acordo com a NBR 13972 (ABNT) e NR 24. BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX	Esmaltec	75	Unidade	R\$ 705,00
	BEBENOUDO	COM 02 TORNEIRAS, torneiras com filtro de				

29 INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS

BEBEDOURO

INDUSTRIAL EM

AÇO INOX COM 02

TORNEIRAS

BEBEDOURO

28

INMETRO.

BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX
COM 03 TORNEIRAS, torneiras com filtro de
carvão ativado revestimento interno em aço inox,
revestimento externo em aço inox 430 escovado e
interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox
304 de 100 L com capacidade mínima para 300

carvão ativado revestimento interno em aço inox,

revestimento externo em aço inox 430 escovado e

interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox

304 de 50 L com capacidade mínima para 100

CERTIFICAÇÃO

COM

Modelo 7 Unidade R\$ 3.495,00

Unidade

R\$ 2.595,00

30

Modelo

Moveis

R. 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA CEP 65700-000 - Tel.: (99) 3621-0533 https://www.bacabal.ma.gov.br

pessoas/hora.



pessoas/

hora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

;.n.∘ *€*

Proc n 9 200204/2025

Rubrica:

INMETRO. GELADEIRA 240 LITROS, 1 porta, capacidade **GELADEIRA 240** 30 **Eletrolux** 25 Unidade R\$ 2.195,00 **LITROS** 240L, na cor branca, frost free. GELADEIRA 342 LITROS, 1 porta, capacidade **GELADEIRA 342** 31 Consul 6 Unidade R\$ 2.688,00 LITROS 342L, na cor branca, frost free. TELEVISOR 50 POLEGADAS, com tecnologia de iluminação LED, com painel resolução Full HD mínima de 1.920x1.080 linhas (2.073.600 pixels), Tensão alimentação: bivolt automático ou 220; mínimo de entrada: a) 1 USB compatível com JPEG e Vídeos; b) 2 entradas de HDMI; c) 1 adaptador para HDMI, Display Port, para conectar ao computador. Para recepção CATV/UHF (TV Digital) em no **TELEVISOR 50** mínimo 100 canais; Conversor digital integrado; 32 Samsung Unidade R\$ 1.835,00 **POLEGADAS** Idioma do menu em português; Autofalante interno, estéreo com no mínimo 10 RMS de potência; Sistema de cor automático; Deve ser acompanhado de manuais de instalação e operação em português brasileiro (formato impresso ou CD-ROM); Controle remoto sem fio, com pilhas; Deve ser acompanhado de cabo de energia para ligação do equipamento; Taxa de atualização mínima de 60 Hz; Selo Procel Categoria A. Garantia mínima de 12 meses. VENTILADOR DE PAREDE DE 60CM, 220v, **VENTILADOR DE** Número de pás da hélice de no mínimo 3, Frequência 33 Ventisol 175 Unidade R\$ 267,00 PAREDE DE 60CM 60Hz, Potência nominal do motor 160 - 200W, grade de polipropileno, protetor térmico silencioso FOGÃO A GÁS 4 BOCAS, de uso doméstico, cor branco, pés altos para facilitar a limpeza do piso, tampa de vidro, grade para panelas em arame arredondado. espaçamento igual entre queimadores, grades e capas dos queimadores FOGÃO A GÁS 4 34 removíveis para facilitar a limpeza, mesa do fogão Atlas 25 Unidade 795,00 **BOCAS** selada em aço inox, painel mecânico, injetor de gás horizontal e acendimento automático. Forno com válvula de segurança, prateleira deslizante, autolimpante, vidro duplo na porta e iluminação central. **EXCLUSIVOS PARA ME/EPP FRIGOBAR 79** 35 FRIGOBAR 79 LITROS, branco, 220v. Eletrolux 50 Unidade R\$ 1.075,00 **LITROS**

COM CERTIFICAÇÃO

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Gerenciador da ARP. GERENCIADOR. GLOBAL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ n.º 14.679.124/0001-50. MILSON ROCHA REIS. CPF n.º 398.153.662-20. C. I. n.º 027780072004-3 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 07 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, <u>UY / Q7</u>/2025

Nome:

R. 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA

CEP 65700-000 - Tel.: (99) 3621-0533

https://www.bacabal.ma.gov.br

Publicação: 09/07/2025

ADMINISTRATIVO N.º 270201/2025. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BACABAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, neste ato representada pelo Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme Decreto Municipal n.º 966/2024, de 20 de dezembro de 2024, para atender à demanda da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Município de Bacabal, e a empresa DE INFO LTDA sob CNPJ n.º 22.802.772/0001-80, sediada na Avenida Manoel Inacio, s/n, Centro, CEP: 65.530-000, Urbano Santos/MA, e-mail deinfitda@gmail.com, telefone: (98) 9 7000-3580, representada por seu Proprietário o Sr. DENILSON ARAUJO DE SOUSA sob CPF n. 608.010.643-41 e C. I. n.º 42041902011-2 SSP/MA, que teve seu preço registrado em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2025-SRP. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - EMPRESA DETENTORA

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	овјето	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
AMPL/	A CONCORRÊNCIA	·			
1	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA LASER	Manutenção de Impressora Laser: reparo de placa fonte/logica, lubrificação e substituição engrenagens desgastadas.	1.250	Unidade	R\$ 268,00
2	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA JATO DE TINTA	Manutenção de Impressora Jato De Tinta: conserto de placa, fonte de alimentação, lubrificação de engrenagens, reset, limpeza de lixeira e configuração em rede local.	650	Unidade	R\$ 243,00
3	MANUTENÇÃO DE NOBREAK	Manutenção de Nobreak: até 1 bateria 12v 7a, manutenção preventiva e corretiva de nobreak, limpeza e demais serviços não incluindo substituição de peças).	650	Unidade	R\$ 243,00
4	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	Manutenção de Computadores: manutenção corretiva e preventiva de computadores, (formatação, instalação de hardware e software, limpeza e configuração).	2.000	Unidade	R\$ 268,00
5	MANUTENÇÃO DE SCANNER	Manutenção de Scanner: manutenção corretiva e preventiva de scanners, (Instalação, reset, limpeza e configuração).		Unidade	R\$ 238,00

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Gerenciador da ARP. GERENCIADOR. DE INFO LTDA. CNPJ n.º 22.802.772/0001-80. DENILSON ARAUJO DE SOUSA. CPF n.º 608.010.643-41. C. I. n.º 42041902011-2 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 07 de julho de 2025.

Código identificador: 905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0bf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2520020101/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2025-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 200201/2025. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BACABAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, neste ato representada pelo Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme Decreto Municipal n.º 966/2024, de 20 de dezembro de 2024, para atender à demanda da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Município de Bacabal, e a empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 14.679.124/0001-50, com sede na Rua General Artur Carvalho, n.º 200, Santa Rosa, CEP: 65.068-425, São Luís/MA, e-mail: globalcomercio2024@gmail.com, telefone: (98) 9 8155-7324, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. MILSON ROCHA REIS, inscrito no CPF n. 398.153.662-20 e portador da C. I. n.º 027780072004-3 SSP/MA, que teve seu preço registrado em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2025-SRP. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde





Página 3

do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - EMPRESA DETENTORA

Publicação: 09/07/2025

PRECEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

GLOBAL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ n.º 14.679.124/0001-50

Informações: Rua General Artur Carvalho, n.º 200, Santa Rosa, CEP: 65.068-425, São Luís/MA, e-mair:-

globalcomercio2024@gmail.com, telefone: (98) 9 8155-7324

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	овјето	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
AMPLA	CONCORRÊNCIA					
1	APARELHO AR- CONDICIONADO 9.000 BTU'S	APARELHO AR-CONDICIONADO 9.000 BTU'S, (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	98	Unidade	R\$ 1.865,00
2	APARELHO AR- CONDICIONADO 12.000 BTU 'S	APARELHO AR-CONDICIONADO 12.000 BTU 'S, (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	83	Unidade	R\$ 2.395,00
3	APARELHO AR- CONDICIONADO 18.000 BTU 'S	APARELHO AR-CONDICIONADO 18.000 BTU 'S, (condensador e evaporador) inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	45	Unidade	R\$ 3.330,00
4	APARELHO AR- CONDICIONADO 24.000 BTU 'S	APARELHO AR-CONDICIONADO 24.000 BTU 'S, (condensador e evaporador) inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	12	Unidade	R\$ 4.120,00
5	APARELHO AR- CONDICIONADO 36.600 BTU 'S	APARELHO AR-CONDICIONADO 36.000 BTU 'S, (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	8	Unidade	R\$ 7.790,00
6	APARELHO AR- CONDICIONADO 60.000 BTU 'S	APARELHO AR-CONDICIONADO 60.000 BTU 'S, (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Carrier	6	Unidade	R\$ 9.075,00
7	FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS	FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS, 01 tampa 220v, Potência (W): 140, dupla função freezer conservador, fechado com chave auto expulsiva, dreno de gelo frontal, na cor branca.	Midea	23	Unidade	R\$ 2.595,00
8	FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS	FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS, 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a, Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L.	Esmaltec	30	Unidade	R\$ 3.795,00
9	FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS	FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS, 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a, Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L.	Consul	23	Unidade	R\$ 4.295,00
10	BEBEDOURO DE COLUNA TIPO GARRAFÃO	BEBEDOURO DE COLUNA TIPO GARRAFÃO, de 20 litros, em formato de torre ou coluna, portátil, sem conexão com a rede hidráulica, com compartimentos para água gelada e normal, com regulagem de temperatura, voltagem 220 V. Deve estar de acordo com a NBR 13972 (ABNT) e NR 24.	Esmaltec	225	Unidade	R\$ 705,00



Diário Oficial Volume 10, N°. BAC20250709 Publicação: 09/07/2025 Página 4 BEBEDOURO INDUSTRIAL EM ACO INOX COM 02 TORNEIRAS, torneiras com filtro de carvão ativado BEBEDOURO revestimento interno em aço inox, revestimento externo INDUSTRIAL EM ACO Modelo 90 11 em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 Unidade R\$ 2.595.00 Moveis имох сом оз serpentinas em aço inox 304 de 50 L com capacidade TORNEIRAS mínima para 100 pessoas/hora. COM CERTIFICAÇÃO BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS, torneiras com filtro de carvão ativado BEBEDOURO revestimento interno em aço inox, revestimento externo INDUSTRIAL EM ACO Modelo em aco inox 430 escovado e interno em aco inox 304 -23 Unidade R\$ 3 495.00 12 INOX COM 03 Moveis serpentinas em aço inox 304 de 100 L com capacidade TORNEIRAS mínima para 300 pessoas/ hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. **GELADEIRA 240** GELADEIRA 240 LITROS, 1 porta, capacidade 240L, 75 Eletrolux Unidade R\$ 2.195.00 13 na cor branca, frost free. LITROS **GELADEIRA 342** GELADEIRA 342 LITROS, 1 porta, capacidade 342L, 19 14 Consul Unidade R\$ 2.688,00 na cor branca, frost free. LITROS TELEVISOR 50 POLEGADAS, com tecnologia de iluminação LED, com painel resolução Full HD mínima de 1.920x1.080 linhas (2.073.600 pixels), Tensão PITCEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA alimentação: bivolt automático ou 220; mínimo de entrada: a) 1 USB compatível com JPEG e Vídeos; b) 2 690 FI entradas de HDMI; c) 1 adaptador para HDMI, Display Port, para conectar ao computador. Para recepção Pape, nº CATV/UHF (TV Digital) em no mínimo 100 canais; **TELEVISOR 50** Ribiratade Conversor digital integrado; Idioma do menu em 123 15 Samsung POLEGADAS português; Autofalante interno, estéreo com no mínimo 10 RMS de potência; Sistema de cor automático; Deve ser acompanhado de manuais de instalação e operação em português brasileiro (formato impresso ou CD-ROM); Controle remoto sem fio, com pilhas; Deve ser acompanhado de cabo de energia para ligação do equipamento; Taxa de atualização mínima de 60 Hz; Selo Procel Categoria A. Garantia mínima de 12 meses. VENTILADOR DE PAREDE DE 60CM, 220v, Número VENTILADOR DE de pás da hélice de no mínimo 3, Frequência 60Hz, Ventisol 525 Unidade R\$ 267.00 16 PAREDE DE 60CM Potência nominal do motor 160 - 200W, grade de polipropileno, protetor térmico silencioso FOGÃO A GÁS 4 BOCAS, de uso doméstico, cor branco, pés altos para facilitar a limpeza do piso, tampa de vidro, grade para panelas em arame arredondado, espaçamento igual entre os queimadores, grades e capas FOGÃO A GÁS 4 17 dos queimadores removíveis para facilitar a limpeza, Atlas 75 Unidade R\$ 795,00 BOCAS mesa do fogão selada em aço inox, painel mecânico, injetor de gás horizontal e acendimento automático. Forno com válvula de segurança, prateleira deslizante, autolimpante, vidro duplo na porta e iluminação central. RESERVADOS PARA ME/EPP APARELHO AR-CONDICIONADO 9.000 BTU'S. APARELHO AR-(condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo CONDICIONADO 9.000 32 18 Gree Unidade R\$ 1.865,00 split, com controle remoto. Classe A em consumo de BTU'S APARELHO AR-CONDICIONADO 12.000 BTU 'S APARELHO AR-(condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 19 CONDICIONADO Gree 27 Unidade R\$ 2.395.00 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em 12.000 BTU 'S consumo de energia. APARELHO AR-CONDICIONADO 18.000 BTU 'S, APARELHO AR-(condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 20 CONDICIONADO Gree 15 Unidade R\$ 3.330,00 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em 18.000 BTU 'S consumo de energia. APARELHO AR-CONDICIONADO 24.000 BTU 'S, APARELHO AR-(condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 CONDICIONADO 21 Gree Unidade R\$ 4.120.00 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em 24.000 BTU 'S consumo de energia. APARELHO AR-CONDICIONADO 36.000 BTU 'S APARELHO AR-(condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 22 CONDICIONADO Gree Unidade R\$ 7.790,00



23

36.000 BTU 'S

APARELHO AR-

60.000 BTU 'S

CONDICIONADO



R\$ 9.075,00

Unidade

Carrier

Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em

APARELHO AR-CONDICIONADO 60,000 BTU 'S.

Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em

(condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220

consumo de energia.

consumo de energia.

Publicação: 09/07/2025 Diário Oficial Volume 10, N°. BAC20250709 Página 5 FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS, 01 tampa FREEZER 220v, Potência (W): 140, dupla função freezer Unidade R\$ 2.595.00 Midea HORIZONTAL 300 24 conservador, fechado com chave auto expulsiva, dreno LITROS de gelo frontal, na cor branca FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS, 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço FREEZER galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com Esmaltec 10 Unidade R\$ 3.795,00 25 **HORIZONTAL 420** pintura branca, Especificações Técnicas Frequência LITROS (Hz): 60. Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: PRITEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA R600a, Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L. FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS, 02 tampas Flŝ. 202/2025 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Rublica: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até FREEZER -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço R\$ 4.295,00 Unidade galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com Consul 26 HORIZONTAL 534 pintura branca, Especificações Técnicas Frequência LITROS (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a , Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L. BEBEDOURO DE COLUNA TIPO GARRAFÃO, de 20 litros, em formato de torre ou coluna, portátil, sem BEBEDOURO DE conexão com a rede hidráulica, com compartimentos Unidade R\$ 705.00 75 para água gelada e normal, com regulagem de temperatura, voltagem 220 V. Deve estar de acordo com Esmaltec 27 COLUNA TIPO GARRAFÃO a NBR 13972 (ABNT) e NR 24. BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS, torneiras com filtro de carvão ativado BEBEDOURO revestimento interno em aço inox, revestimento externo Modelo INDUSTRIAL EM AÇO em aco inox 430 escovado e interno em aço inox 304 -30 Unidade R\$ 2.595,00 28 Moveis INOX COM 02 serpentinas em aço inox 304 de 50 L com capacidade TORNEIRAS mínima para 100 pessoas/hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS, torneiras com filtro de carvão ativado BEBEDOURO revestimento interno em aço inox, revestimento externo Modelo INDUSTRIAL EM AÇO em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 Unidade R\$ 3.495.00 29 Moveis INOX COM 03 serpentinas em aço inox 304 de 100 L com capacidade TORNEIRAS mínima para 300 pessoas/ hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GELADEIRA 240 LITROS, 1 porta, capacidade 240L, **GELADEIRA 240** 25 Eletrolux Unidade R\$ 2.195,00 30 na cor branca, frost free. LITROS GELADEIRA 342 LITROS, 1 porta, capacidade 342L, **GELADEIRA 342** 6 R\$ 2.688,00 Consul Unidade 31 na cor branca, frost free. LITROS TELEVISOR 50 POLEGADAS, com tecnologia de iluminação LED, com painel resolução Full HD mínima de 1.920x1.080 linhas (2.073.600 pixels), Tensão alimentação: bivolt automático ou 220; mínimo de entrada: a) 1 USB compatível com JPEG e Vídeos; b) 2 entradas de HDMI; c) 1 adaptador para HDMI, Display Port, para conectar ao computador. Para recepção CATV/UHF (TV Digital) em no mínimo 100 canais; **TELEVISOR 50** Conversor digital integrado; Idioma do menu em Samsung Unidade R\$ 1.835,00 32 POLEGADAS português; Autofalante interno, estéreo com no mínimo 10 RMS de potência; Sistema de cor automático; Deve ser acompanhado de manuais de instalação e operação em português brasileiro (formato impresso ou CD-ROM); Controle remoto sem fio, com pilhas; Deve ser acompanhado de cabo de energia para ligação do equipamento; Taxa de atualização mínima de 60 Hz; Selo



33

VENTILADOR DE

PAREDE DE 60CM



R\$ 267.00

Ventisol

175

Unidade

Procel Categoria A. Garantia mínima de 12 meses.

VENTILADOR DE PAREDE DE 60CM, 220v, Número de pás da hélice de no mínimo 3, Frequência 60Hz, Potência nominal do motor 160 - 200W, grade de

polipropileno, protetor térmico silencioso

Pá	gina 6	Diário Oficial Volume 10, N°. BAC2025	0709	Pu	blicação:	09/07/2025
L:KV	FOGÃO A GÁS 4 BOCAS	FOGÃO A GÁS 4 BOCAS, de uso domestico, cor branco, pés altos para facilitar a limpeza do piso, tampa de vidro, grade para panelas em arame arredondado, espaçamento igual entre os queimadores, grades e capas dos queimadores removíveis para facilitar a limpeza, mesa do fogão selada em aço inox, painel mecânico, injetor de gás horizontal e acendimento automático. Forno com válvula de segurança, prateleira deslizante, autolimpante, vidro duplo na porta e iluminação central.		25	Unidade	R\$ 795,00
EXCLUS	SIVOS PARA ME/EPP					
35	FRIGOBAR 79 LITROS	FRIGOBAR 79 LITROS, branco, 220v.	Eletrolux	50	Unidade	R\$ 1.075,00

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Gerenciador da ARP. GERENCIADOR. GLOBAL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ n.º 14.679.124/0001-50. MILSON ROCHA REIS. CPF n.º 398.153.662-20. C. I. n.º 027780072004-3 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 07 de julho de 2025.

Código identificador: 905fbfcoc4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2524090101/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2024-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 240901/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BACABAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, neste ato representada pelo Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme Decreto Municipal n.º 966/2024, de 20 de dezembro de 2024, para atender à demanda da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Município de Bacabal, e a empresa DISTRIBUIDORA ABSOLUT LTDA, inscrita no CNPJ n.º 41.811.442/0001-03, com sede na Avenida Mato Grosso, Loja 02, n.º 393, Chácara Brasil, CEP: 65.010-570, São Luís/MA, e-mail: distribuidoraabsolutltda@hotmail.com, telefone: (98) 9 9916-9360, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. ELIZEU DE OLIVEIRA, inscrito no CPF n. 012.747.533-84 e portador da C. I. n.º 0205147720029 SSP/MA, que teve seu preço registrado em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2024-SRP. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais Didáticos e Pedagógicos, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - EMPRESA DETENTORA

Ly.	F16	O I AL INDIVIDUE AT DE DAOUDE
Flŝ.	U ₀	692

DISTRIBUI	DORA ABSOLUT LT	DA

CNPJ n.º 41.811.442/0001-03

Informações: Avenida Mato Grosso, Loja 02, n.º 393, Chácara Brasil, CEP: 65.010-570, São Luís/MA, e-mail: distribuidoraabsolutItda@hotmail.com, telefone: (98) 9 9916-9360

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	овјето	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
AMPL/	A CONCORRÊNCIA					
MATE	RIAL PEDAGÓGICO					
1	ALFABETO MÓVEL	Alfabeto Móvel - confeccionado em MDF, contendo 149 peças, embalado em sacola plástica com zíper, medindo 50x100x30mm.	Pais & Filhos	750	Unidade	R\$ 90,10
3	MASSA PARA MODELAR	Massa Para Modelar - a base de água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, textura super macia, consistente, não mancha as mãos, não esfarela ao utilizar, reutilizada, para uso de crianças a partir de 03 anos de idade. Caixas com 12 cores, sortidas.	Art Kid	8.367	Caixa	R\$ 13,85
MATE	RIAL DIDÁTICO					•
4		Caderno 200 Folhas - papel offset, capa dura, espiral, medindo x 200mm (CxL), contendo 10 matérias.	Tilibra	3.882	Unidade	R\$ 20,25
5	CADERNO DE CALIGRAFIA 40 FOLHAS	Caderno Caligrafia 40 Folhas - capa em papelão, tipo caligrafia, medindo: 150mm x 210mm (CxL).	Tilibra	12.075	Unidade	R\$ 6,40



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2554 - Volume 10, N°.BAC20250709

